



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04  
NIRE nº 53300002231**ATA DA 81ª REUNIÃO DO  
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020, às 8h, por audioconferência, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. **[1] - Política de Transações de Partes Relacionadas:** O Comitê de Auditoria apreciou o documento e não percebeu nenhum ponto de atenção que mereça ser alterado. **[2] - Cronograma Contábil:** o COAUD se reuniu com o Gerente de Contabilidade, sr. Helder Farias, e com o sr. Gilson Santos, que afirmaram que não houve descontinuidade das atividades contábeis em decorrência da situação de trabalho remoto. Os sistemas SAP e SIAFI estão sendo operacionalizados via VPN. A Contabilidade relatou que tiveram diversas reuniões com o Ministério da Economia e com a CVM a fim de saber como seriam realizadas as Demonstrações Financeiras do primeiro trimestre nesse período de isolamento - e trabalho remoto - devido a Covid-19 e tiveram dificuldades de obter orientações dos órgãos. Assim, elaboraram um estudo preparatório próprio, com base legal, para definir como serão elaboradas essas DFs. Tal estudo está sob análise da Gerência Jurídica para posterior validação da Diretoria Executiva. Há previsão de entrega das minutas desse estudo para os Auditores Independentes entre os dias 29 e 30 de abril. O questionamento dos acionistas minoritários sobre o assunto está previsto para a próxima Assembleia Geral Ordinária. Por fim, o sr. Helder comentou que já comunicou à CVM que a Telebras encaminhou o pedido de fechamento de capital em outubro de 2019, mas não houve resposta. **[3] - Análise dos Riscos da Covid-19 nas DFs:** Sob orientações de documento encaminhado pela CVM e de memorando enviado por este Comitê, falou-se que o impacto da pandemia entrará nas DFs como perdas esperadas e que o modelo a ser adotado pela Telebras está aderente às normas. Com relação aos aspectos de PECLD não se observam muitos impactos e/ou o comprometimento das operações da empresa. Este COAUD sugeriu que essas observações fossem documentadas internamente com todas as premissas e que os Auditores Independentes fossem notificados. O Sr. Leandro Neves, Assessor de Relações com Investidores (ARI), relatou que, a partir do memorando enviado por este COAUD solicitando uma análise desses impactos, a GCONT e a ARI se reuniram com as Gerências de Gestão Empresarial e de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno para mapear os riscos de todas as áreas da empresa e elaboraram uma minuta de documento com informações que comporá Nota Explicativa que será enviada aos órgãos interessados, inclusive para o BNDES. Observou-se que, até 31 de março, não houve impactos significativos na operação da Companhia e que foram analisadas, além dos

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.  
Documento Nº: 63182-6600 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA202000109A

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

riscos, as oportunidades que podem advir do cenário atual. O Sr. Leandro afirmou que não há impacto no preço das ações que justifique a divulgação de Fato Relevante, apesar da previsão da divulgação da Nota Explicativa, que será registrada ainda dentro do primeiro trimestre, prazo que pode ser adiado ou estendido por 45 dias, visando uma melhor mensuração, conforme orientação Ofício Circular/CVM/SEP/nº.01/2020. Este COAUD, à luz da Lei 13.303/2010, solicita que tome ciência deste documento ou de eventual Fato Relevante antes de sua publicação para que possa fazer contribuições. O COAUD foi consultado se gostaria de opinar sobre o estudo de impacto nas DFs feito pela GCONT para orientar a Diretoria Executiva. Os Membros comentaram que há a possibilidade, contanto que o Conselho de Administração - a quem o COAUD está vinculado - seja consultado. Nada mais havendo a tratar os membros COAUD encerraram a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

Brasília, 15 de maio de 2020.

**ISADORA RABELO HAUSEN**

Secretária

Gabinete da Presidência

**MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR**

Presidente

Comitê de Auditoria Estatutário

**LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA**

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário

**ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA**

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853

